



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL

Estado do Paraná

Rua EXP. João Maria, nº 1020, esq. Av. Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 –
85.301-410
CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136
<http://www.ls.pr.gov.br>

GABINETE DO PREFEITO
Gestão 2025/2028

PORTARIA Nº 075/2025
30/01/2025

SÚMULA: DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA NO PERÍMETRO URBANO E RURAL DO MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso IX da Lei Orgânica do Município, combinado com o artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos) e Decreto Municipal 038/2023 (regulamento fiscais e gestores de contratos),

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **DIVORLAN SITTA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 53627-1, para exercer a função de **FISCAL** dos Contratos Administrativos oriundos dos procedimentos licitatórios para contratação de serviços de limpeza no perímetro urbano e rural do município de Laranjeiras do Sul.

§1º - Incluem-se nas atribuições do *caput* os contratos sob nº 046/2023, 047/2023, 048/2023, 049/2023, firmados a partir do Pregão Presencial nº140/2022 e Contratos Administrativos nº 074/2023, 075/2023, firmados a partir do Pregão Presencial nº 041/2023.

Art. 2º - O fiscal ora nomeado exercerá, entre outras, as atribuições constantes no Decreto Municipal nº 038/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul/PR, 30 de janeiro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES
Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**
Edição nº 4564 – de 01/02/2025